

NORMALIDADE X ANORMALIDADE: A RELATIVIDADE DOS TERMOS[✓]

253

Raquel Arruda CARNAÚBA¹
Cláudia Camargo Arthou Sant´anna PELIZZARI²
Jorge Ubiratan de Almeida SILVA JÚNIOR³

[✓] Artigo recebido em 01 de julho e aprovado em 01 de setembro.

¹ Pós-graduanda em Saúde Mental pela Faculdade Santíssimo Sacramento. E-mail: <rqcarnauba@hotmail.com>

² Pós-graduanda em Saúde Mental pela Faculdade Santíssimo Sacramento. E-mail: <cpelizzari@gmail.com>.

³ Mestre em Cultura e Sociedade pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). Docente da Faculdade Santíssimo Sacramento. E-mail: <jorgeubiratan2@hotmail.com>.

NORMALIDADE X ANORMALIDADE: A RELATIVIDADE DOS TERMOS

NORMALITY X ABNORMALITY: THE RELATIVITY OF THE TERMS

RESUMO

O presente artigo trata-se de uma revisão de literatura, com o objetivo de discutir sobre os conceitos de normalidade e anormalidade, construindo uma relação destes com a noção de relativismo cultural. Sendo a cultura uma variável indispensável na construção da subjetividade humana, pretende-se discutir como esta influencia na forma que a sociedade se expressa e compõe suas regras sobre o que considera aceitável ou abominável. As definições de normal, anormal, loucura e doença mental, estão intrinsecamente relacionadas às práticas culturais, uma vez que cada sociedade irá diferir sobre suas regras de conduta aceitáveis que moldam o comportamento dos indivíduos. Desta forma, uma cultura capitalista influencia diretamente no modo de perceber estes anormais identificados como não contribuintes para a produção. Ao entrar em contato com diferentes culturas, o ser humano tende a assumir uma postura etnocêntrica, julgando os costumes alheios tomando como base de referência as suas próprias práticas. Assumir uma postura relativista torna-se então um grande desafio, pois esta mesma exige a exclusão de ideias pré-concebidas que são tomadas como verdade absoluta e que levam a discriminação de tudo aquilo que se difere.

Palavras-chave: Normalidade. Anormalidade. Loucura. Relativismo Cultural.

ABSTRACT

The present article is a literature review, with the objective of discussing the concepts of normality and abnormality, building a relation of them with the notion of cultural relativism. Being the culture an indispensable variable in the construction of human subjectivity, it is intended to discuss how this influences the way society expresses itself, and composes its rules of what it considers acceptable or abhorrent. The definitions of normal, abnormal, madness and mental illness are intrinsically related to cultural practices, since each society will differ in its acceptable rules of conduct that shape the behavior of individuals. Being so, the economy of a capitalist culture directly influences the way of perceiving these **abnormal** ones, identified as non-contributors to the production. When coming into contact with different cultures, the human being tends to assume an ethnocentric posture, judging the customs of others based on their own practices. Then, to assume a relativistic stance turns into a big challenge, because it demands the exclusion of preconceived ideas that are taken as absolute truth and lead to the discrimination of anything that differs.

Keywords: Normality. Abnormality. Crazy. Cultural relativism.

1 INTRODUÇÃO

O significado que os termos normal e anormal carregam, diverge ao permear diferentes culturas. Toda ideia de normalidade e anormalidade é cultural e pode ser modificada ao longo de sua história. Geertz (2008) vê o homem como um ser amarrado a teias de significados que ele mesmo teceu, e considera a cultura como sendo essas teias, como uma ciência interpretativa a procura de significado. A cultura como estrutura de significados socialmente estabelecidos, direciona o indivíduo a proximidade ou ao afastamento das práticas aceitas pela sociedade.

O presente artigo traz como eixo central as questões sobre normalidade e anormalidade, relacionando-as com a visão cultural destes conceitos. O texto se propõe a uma discussão com o objetivo de expor os significados destes termos, para compreender o papel que essas nomenclaturas exercem na sociedade, e quais as consequências destas rotulações sobre o comportamento humano no âmbito pessoal, social, econômico e cultural. Desta forma, serão perpassadas questões conceituais, individuais, sociais, econômicas e culturais, com o objetivo de problematizar e relacionar estas esferas que permeiam os comportamentos rejeitados socialmente.

Partindo da problemática do que pode ser considerado normal ou anormal, busca-se aqui discutir a visão de alguns autores a respeito destes termos, e a relação destes com o conceito de relativismo cultural, já que a aceitação ou rejeição de diferentes costumes por parte da sociedade é diretamente influenciada pelos códigos culturais que permeiam o seu ambiente.

Doyle (1950) descreve vários conceitos de normalidade seguindo alguns critérios. O homem normal seria o tipo perfeito, seguindo o critério normativo. Estatisticamente seria aquele tipo mais frequente e conforme critério clínico aquele que não apresentasse sintomas. Adotando o critério sociológico, seria aquele que mais se aproxima do tipo convencional da cultura, adequando-se aos costumes da época e adaptando-se às exigências do ambiente. Seguindo o critério criminológico, normal é o homem que não infringe as leis e, finalmente, levando em consideração o critério médico-legal, o indivíduo normal é aquele capaz de dirigir civilmente as suas

ações e pode ser imputado responsável pelos seus atos. Considerando diferentes critérios, o conceito de normalidade, inevitavelmente, perpassa o contexto cultural. O tipo mais frequente seria o que aparece em maior quantidade numa determinada cultura; o que não apresenta sintomas é aquele indivíduo que não manifesta comportamentos fora do padrão aceitável definido pela sociedade como critério de julgamento; aquele que se aproxima do tipo convencional da cultura seria o que mais segue e se adequa aos códigos culturais de tal época; aquele que não infringe as leis está relacionado ao cumprimento de códigos legais que o sistema legislativo de um determinado local impõe para os seus cidadãos, e os mesmos são influenciados pelos costumes culturais de seu contexto; aquele que dirige civilmente suas ações terá como base de direção dessas ações, o local e a cultura em que vive.

As ações do ser humano são intimamente influenciadas pela cultura do local em que o este está inserido. Neste contexto, destaca-se o campo da Antropologia Cultural/Social em seus estudos acerca da humanidade e a relação do homem com a cultura. Segundo Aguiar (2013) a Antropologia Cultural/Social é o mais amplo de todos os campos que se ocupa da análise e descrição das culturas, estabelecendo estudos em relação com os demais buscando entender as sociedades. A cultura é melhor aceita, não como complexos de padrões concretos de comportamentos (costumes, usos, tradições, feixes de hábitos), mas como um conjunto de mecanismos de controle (planos, receitas, regras, instruções) para governar o comportamento (GEERTZ, 2008).

Segundo Bela Feldman-Bianco (2011), a antropologia constitui um campo consolidado e dinâmico que possui o interesse de compreender o mundo, a preocupação em desvendar os códigos culturais e os interstícios sociais da vida cotidiana. A pesquisa antropológica desvenda problemáticas sobre a produção da diferença cultural, desigualdades sociais, saberes e práticas tradicionais, patrimônio cultural, inclusão social, desenvolvimento econômico e social.

2 PROBLEMATIZANDO A LOUCURA E A NORMALIDADE

Seguindo definições etimológicas, loucura significa: étimo obscuro, de origem polêmica; já pirado é um vocábulo que tem origem no termo pirar, escapar, esgueirar-se, escapulir (CUNHA, 1982 apud SAMPAIO, 1998). Partindo destes significados, torna-se nítida a colocação da loucura e do louco num local distante e incerto. Algo que escapa, dando a ideia de alguma coisa que precisa ser colocada de volta no seu lugar. É nas entrelinhas das próprias definições dessas palavras que já se percebe o caráter de controle que recai sobre estes indivíduos.

Segundo Michel Foucault (1997), a doença só tem realidade e valor de doença no interior de uma cultura que a reconheça como tal. Cada cultura formará da doença uma imagem cujo perfil é delineado pelo conjunto das virtualidades antropológicas que ela negligencia ou reprime.

Foucault (1997) relata que cada cultura tem seu limiar particular e ele evolui com a configuração desta cultura. Este limiar estabelece uma linha divisória entre a loucura e a sanidade, e o que é considerado normal ou anormal. A sociedade está submersa em rituais culturais e normas, que ditam o que é fugir das regras, e os indivíduos que se encontram fora deste limiar são afastados. Como constata Foucault (1997), a cultura faz do mundo uma leitura tal qual que o próprio homem submerso nela, não pode mais reconhecer-se aí.

Tendo como base de conduta uma linha divisória onde tudo que está acima ou abaixo desta linha, é considerado fora do padrão normal, é inevitável a exclusão daqueles que estão à margem desta linha tênue que divide o que é permitido fazer livremente e o que é passível ao enclausuramento. A sociedade julga os indivíduos a partir de um só aspecto, e desta forma, basta apenas um comportamento desviante para o mesmo ser rotulado e excluído. Sendo assim, ocorre o errôneo julgamento parcial do indivíduo, pois o ser humano é complexo e precisa ser entendido dentro da sua totalidade.

Foucault (1997) relata sobre a questão da exclusão, quando diz que a sociedade não quer reconhecer-se no doente que ela persegue, então, no instante mesmo em que ela diagnostica a doença, o exclui. Esta é uma defesa que consiste em negar a doença e dar ao doente o status de desigual e desta forma a sociedade

se protege, enganando-se sobre a condição em que se encontra. Com a exclusão do doente, é possível fingir que este não existe e que se o mesmo aparece, deve ser perseguido e levado para longe do convívio social.

Nietzsche (2009) critica a homogeneidade que a normalização produz, e diz que o homem normal é doente, pois, para ele, onde se impõe a domesticação do homem, se expressa a realidade da condição doentia do homem domesticado. Esta domesticação do homem, a qual Nietzsche (2009) se refere, foi discutida também por Foucault (1987), quando o filósofo traz a reflexão de que o corpo do homem é disciplinado para se tornar dócil e submisso.

Fazendo um paralelo entre esta domesticação e a imposição de normas da sociedade sobre o indivíduo, é notável que a todo tempo, a cultura e o contexto social estão moldando o sujeito para que este se adeque às regras, ficando assim cada vez mais dócil e submisso, facilitando o convívio com os outros e homogeneizando cada vez mais o comportamento humano.

Dois questões são levantadas por Foucault (1997): como a cultura chegou a dar a doença o sentido de desvio, e ao doente um status que o exclui? E como, apesar disso, a sociedade exprime-se nas formas mórbidas nas quais recusa reconhecer-se?

Foucault (1997) traz o levantamento de meados do século XVII, onde o mundo da loucura passa a ser o mundo da exclusão. Foram criados estabelecimentos para internação que não recebiam apenas os loucos, mas vários indivíduos com diferentes características, em resumo, todos aqueles que em relação à ordem da razão, da moral e da sociedade, davam mostras de alteração. Os indivíduos ali largados não eram tratados, esses estabelecimentos não tinham nenhuma intenção médica, as pessoas estavam ali porque não podiam mais fazer parte da sociedade.

A obra de Foucault (1997) também aponta para o asilo fundado na época de Pinel, onde o internamento não representava a medicalização de um espaço social de exclusão, mas a confusão de um regime moral único cujas técnicas tinham caráter de precaução social.

No contexto atual, as internações compulsórias de dependentes químicos são um exemplo de limpeza da sociedade, autorizadas por alguns juízes sob o pretexto

de cuidados voltados a saúde e proteção destes usuários, com base na Lei 10.216/01, que é voltada para portadores de doença mental (COELHO e OLIVEIRA, 2014). O olhar da sociedade dita normal para estas pessoas, é de que elas precisam ser removidas para outros espaços, mesmo que para isto seja utilizado uma Lei que não se destina a estes indivíduos. Assim, é perceptível que qualquer comportamento desviante, mesmo não causando danos para a sociedade em geral, é visto como algo que polui o ambiente, mancha a imagem do local e incomoda.

Em pesquisa realizada por Maciel et al. (2008), os autores chegaram à conclusão que a relação entre a sociedade e a loucura ainda é permeada de preconceito, o que culmina em exclusão e não na inclusão. A loucura não deve ser vista como sinônimo de incapacidade e de periculosidade, uma vez que estas resultam em práticas que tiram a autonomia do sujeito e o exclui da sociedade. É necessário lançar um novo olhar sobre a loucura e romper com as representações que naturalizam a patologia e a exclusão (MACIEL et al., 2008).

3 O CARÁTER POLÍTICO-ECONÔMICO DA LOUCURA

A princípio a ligação entre a insanidade e a economia pode ser questionada. Porém, um sistema capitalista necessita na sua força de trabalho, de indivíduos disciplinados, com hábitos regulares, prontos para serem utilizados como máquinas de produção regularizadas. Tudo isso diz respeito a uma norma a ser seguida, a uma caminhada em busca da homogeneização do ser humano e de seus comportamentos.

Foucault (1997) chama atenção para o fato de que as pessoas que residiam nas casas de internamento possuíam em comum a incapacidade em que se encontravam de tomar parte na produção, na circulação ou no acúmulo das riquezas na sociedade. A exclusão a que são condenadas tem ligação direta com esta incapacidade de produzir lucros. As origens do internamento e seu sentido primordial foram ligados a esta reestruturação do espaço social. A exclusão desses indivíduos vai muito além da rejeição da loucura, e toma forma o que pode se chamar de movimento político-econômico de limpeza da sociedade, onde os inválidos para a produção são retirados do espaço comum. A loucura então é muito

mais política-econômico-social do que se percebe superficialmente. Por meio da internação, era obrigatório que os internos trabalhassem em troca de baixa remuneração, contribuindo assim com a sociedade, pois impedia o ócio e a mendicância (MILLANI e VALENTE, 2008).

A partir da era clássica, a loucura é vista através de uma condenação ética da ociosidade e de uma ameaça social garantida pela comunidade de trabalho. Essa comunidade tem um poder ético de divisão que lhe permite rejeitar todas as formas de inutilidade social (FOUCAULT, 1997). O caráter discriminatório da loucura não é apenas pelo incômodo que essas pessoas causam naquelas ditas normais, mas também pela incapacidade de produzir lucros para um sistema capitalista. O incômodo aqui passa a ser o ócio e a inutilidade perante o sistema em que os desviantes se encontram.

Segundo Sánchez Vázquez (1984), numa sociedade dominada pela propriedade privada, onde o homem vale não pelo que é, mas pelo que possui, a noção de felicidade se resume à aquisição daquilo que tem o poder de adquirir todos os objetos: o dinheiro. Numa sociedade assim constituída, a felicidade seria então a satisfação do espírito de posse e nela o homem rico possuidor de posses será feliz, ao passo que o que não as possui, será infeliz.

Os loucos que se encontram impossibilitados de assumirem um exercício profissional, seriam considerados improdutivos e mesmo aqueles que desejam trabalhar são recusados, pelo estigma imposto pela sociedade. Num sistema onde se é julgado pelas posses que tem, pelo que é capaz de produzir, e pelo quanto se adequa às normas da cultura local, aqueles que se diferenciam nestes aspectos são fortemente excluídos.

Na sociedade, a dimensão social do homem perpassa pelo mundo do trabalho, em que este é considerado a atividade que propicia o seu desenvolvimento ao longo dos tempos. Assim, fica visível a instituição de valores burgueses de dignidade, onde aquele que não contribui para a produção não é digno (FIALHO, 2006 apud OLIVEIRA e PEREIRA, 2014).

Para Lindstrom (2009), o poder que o ato de consumir carrega consigo, traz a percepção de pertencimento e influencia diretamente o comportamento dos indivíduos, propiciando assim o bem-estar social e a participação no núcleo de

capital em que estão inseridos. O homem não pode ser visto apenas pela instância econômica. Além disso, reduzir a importância dos indivíduos à sua capacidade de produzir e adquirir é ignorar toda a subjetividade humana.

A força produtiva presente na sociedade, determina o estado social do homem, e por isto deve-se estudar e elaborar a história dos homens em conexão com a história da indústria e da economia (MARX e ENGELS, 2005). Desta forma, entender o movimento político-econômico que envolve a loucura, faz-se necessário para a compreensão do estado social integral destes indivíduos.

4 RELATIVISMO CULTURAL E SOCIEDADE

O contato entre diferentes culturas é marcado pelo estranhamento. Hábitos e costumes diferem e tendem a ser julgados a partir da perspectiva e noção cultural individual. Segundo Queiroz (2005), o olhar antropológico dos pesquisadores britânicos Gluckman (1973), Leach (1977), Turner (1957) e dos norte-americanos Garfinkel (1967) e Goffman (1974), partia do pressuposto de que a sociedade está alicerçada em vários princípios culturais, que podem ser complementares ou conflitantes entre si, e esta base estrutural acaba por permitir um frágil equilíbrio social. Tende-se a assumir uma postura etnocêntrica em relação ao mundo, onde o indivíduo vê sua própria cultura como uma verdade absoluta, uma norma, algo que é correto e deve ser seguido, e por conta disso, despreza e considera anormais as práticas culturais diferentes das suas. O etnocentrismo julga os outros povos e culturas, tomando como base de normalidade os padrões da sua própria sociedade, esses padrões servem para verificar até que ponto são normais os costumes culturais alheios (MENESES, 1999).

Segundo Bock, Furtado e Teixeira (2001), pode-se dizer que a loucura seria o resultado de uma construção cultural, o que em determinada cultura considera-se normal, para outra pode ultrapassar os limites de comportamento impostos pela sociedade e assim, estando o indivíduo fora dos padrões esperados naquele contexto, este passará a ser anormal, desviante ou patológico, desta forma o conceito de normalidade passa a ser relativo.

Historicamente, mudanças significativas foram ocorrendo com o passar do tempo, comportamentos antes considerados desviantes ou patológicos, tais como a perda da virgindade antes do casamento e a homossexualidade, hoje não são considerados comportamentos patológicos (BOCK, FURTADO E TEIXEIRA, 2001).

O conceito de relatividade cultural vai afirmar que os padrões de certo e errado são relativos à cultura da qual fazem parte. Assim, cada costume seria válido nos termos do seu próprio ambiente cultural. Na prática seria suspender o julgamento, procurar entender o que se passa e respeitar os hábitos de diferentes culturas (HOEBEL e FROST, 2006).

A diversidade cultural é o que torna uma sociedade única, e ao adentrar em uma determinada cultura, deve-se despir de pré-conceitos e buscar lançar um novo olhar ao que lhe parece estranho, pois é esta estranheza que mostrará qual o conceito de normalidade para tal cultura, e somente desta forma pode-se compreender o funcionamento das diferentes sociedades.

Na posição do relativismo, o conhecimento e os valores existem e dependem de fatores que residem no sujeito e de fatores externos, como a influência do meio, o espírito da época, a cultura da qual faz parte e de seus determinantes (HERSKOVITS, 1958 apud BASTIAN, 1971).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O tema da loucura é amplamente discutido sob o olhar de diversas áreas e abordagens. No presente artigo, o objetivo foi discutir a loucura e a normalidade sob um olhar que considera o viés psicológico, econômico e cultural. O viés da Antropologia Cultural/Social perpassa por toda a temática discutida, pois destaca a relação da cultura com o comportamento dos indivíduos. Desta forma, no viés psicológico, econômico e cultural, foram discutidas questões do comportamento humano que se relacionam a um determinado aspecto cultural (individual, econômico ou social).

A palavra loucura com seus diversos conceitos traz consigo outros temas relacionados que permeiam sua definição e que aqui foram discutidos, como, normal, anormal, patológico, sanidade e doença mental. Esses conceitos e suas

descrições estão intimamente relacionados com a cultura, já que para se implicarem como tais e passarem a definir os indivíduos, precisam estar incutidos nos códigos culturais de tal sociedade. Sem a relação com a cultura, tais definições não teriam valor, ou não existiriam. Nesta perspectiva, percebe-se que toda relação precisa ser observada também sob o olhar cultural. Cada nomenclatura irá significar algo dentro de determinada sociedade e poderá ter uma definição diferente ao mudar o contexto cultural.

Os gestos que aprisionam a loucura e a anormalidade têm diversas significações (subjetiva, social, econômica, política, etc.), e todas elas perpassam pelo meio cultural. A loucura é intimamente relacionada com o comportamento moral, e para compreendê-la, é preciso contextualizar as suas significações dentro de uma cultura.

Analisando aqui a relação da loucura com a economia capitalista, é notável que os que não seguem as normas e não estão disciplinados, fugindo assim do padrão, não servem para a produção mecanicista do capitalismo, pois esta exige a maior aproximação possível do ser humano como máquina, e máquinas são homogêneas, não permitindo assim comportamentos considerados desviantes. Sob a ótica do relativismo cultural, faz-se necessária uma reflexão perante as diferentes culturas existentes. A postura relativista é algo complexo, e dependerá do quanto o indivíduo está rígido e centrado nas suas próprias crenças, pois se o mesmo tomar os seus costumes e práticas como referência para julgamento indiscriminado, estará assumindo uma postura etnocêntrica. É perceptível na sociedade contemporânea a execução da postura etnocêntrica, julgando outras práticas tendo apenas sua realidade como parâmetro de referência. Uma postura relativista exige um esforço maior, ao requerer que o indivíduo se desvencilhe dos seus preconceitos ao entrar no mundo alheio, e esteja realmente disposto a entender e respeitar as diferentes práticas culturais.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, Rodrigo Simas. **Antropologia Sociocultural**. Universidade Federal da Grande Dourados–UFGD, 2013. Disponível em: <<http://www.do.ufgd.edu.br/rodrigoaguilar/ia/apostila.pdf>>. Acesso em: 07 Maio 2017.

BASTIAN, Erna. O relativismo cultural é válido nas ciências da saúde? Exame de suas bases filosóficas. **Rev. Saúde Pública**, São Paulo, v. 5, n. 1, p. 83-88, Jun. 1971. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-89101971000100010&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 17 Fev. 2017.

BOCK, Ana Mercês Bahia; FURTADO, Odair; TEIXEIRA, Maria de Lourdes Trassi. **Psicologias: uma introdução ao estudo de Psicologia**. 13ª ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2001.

COELHO, Isabel; OLIVEIRA, Maria Helena Barros de. Internação compulsória e crack: um desserviço à saúde pública. **Saúde debate**, Rio de Janeiro, v. 38, n. 101, p. 359-367, Jun. 2014. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-11042014000200359&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 28 Mar. 2017.

DOYLE, Iracy. Estudo da normalidade psicológica. **Arq. Neuro-Psiquiatr.**, São Paulo, v. 8, n. 2, p. 155-170, Jun. 1950. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0004-282X1950000200004&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 17 Fev. 2017.

FELDMAN-BIANCO, Bela. A antropologia hoje. **Cienc. Cult.**, São Paulo, vol.63, n.2, p, 2011. Disponível em: http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0009-67252011000200002. Acesso em: 16 Jun. 2017.

FOUCAULT, Michel. **História da loucura: na idade clássica**. São Paulo: Perspectiva, 1997.

_____. **Vigiar e punir: história da violência nas prisões**. Petrópolis: Vozes, 1987. 288p. Disponível em: http://escolanomade.org/wp-content/downloads/foucault_vigiar_punir.pdf. Acesso em: 17 fev. 2017.

GEERTZ, Clifford. **A Interpretação das Culturas**. 1ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008. Disponível em: https://identidadesculturas.files.wordpress.com/2011/05/geertz_clifford_-_a_interpretac3a7c3a3o_das_culturas.pdf. Acesso em: 08 mai. 2017.

HOEBEL, E. Adanson; FROST, Everett L. **Antropologia cultural e social**. 8ª ed. São Paulo: Cultrix, 2006. Disponível em:

https://books.google.com.br/books?id=Kp47bR2_wZkC&printsec=frontcover&hl=pt-BR#v=onepage&q&f=false. Acesso em: 17 fev. 2017.

LINDSTROM, Martin. **A lógica do consumo**: verdades e mentiras sobre por que compramos. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009. Disponível em: <http://flaviopavanelli.com.br/wp-content/uploads/2013/09/livro-a-logica-do-consumo-em-pdf.pdf>. Acesso em: 18 mar. 2017.

MACIEL, Silvana Carneiro et al . Exclusão social do doente mental: discursos e representações no contexto da reforma psiquiátrica. **PsicoUSF**, Itatiba , v. 13, n. 1, p. 115-124, jun. 2008. Disponível em http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-82712008000100014&lng=pt&nrm=iso. Acesso em 18 fev. 2017.

MARX, Carl Heinrich; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**: primeiro capítulo. Ed. Ridendo Castigat Mores, 2005. 153p. Disponível em: <http://www.ebooksbrasil.org/adobeebook/ideologiaalema.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2017.

MENESES, Paulo. Etnocentrismo e relativismo cultural: algumas reflexões In: **Revista Symposium**, v. 3, Número Especial. Recife: Unicap, 1999. Disponível em: <<https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/3152/3152.PDF>>. Acesso em: 15 Jun 2017.

MILLANI, Helena de Fátima Bernardes e VALENTE, Maria Luisa L. de Castro. O caminho da loucura e a transformação da assistência aos portadores de sofrimento mental. **SMAD**, Rev. Eletrônica Saúde Mental Álcool Drog. (Ed. port.) [online]. 2008, vol.4, n.2, pp. 00-00. ISSN 1806-6976. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1806-69762008000200009. Acesso em: 18 mar.2017.

NIETZSCHE, Friedrich Wilhelm. **Para a genealogia da moral**: uma polêmica (1877). São Paulo: Companhia das Letras, 2009. Disponível em: <https://docviewer.yandex.com/?url=ya-disk-public%3A%2F%2FwQAkVIpmeEj4zWkh43u8RXjCskRKZfPYT5JEMoarK%2BM%3D&name=Genealogia%20da%20Moral%20-%20LIDO.pdf&c=58aa393f52ad>. Acesso em: 17 fev. 2017.

OLIVEIRA, Jeferson Hugo; PEREIRA, Rosangela Aparecida. **Saúde mental**: uma análise dos direitos humanos In: VII SEMANA ACADÊMICA DE SERVIÇO SOCIAL E I SEMINÁRIO ESTADUAL DE SERVIÇO SOCIAL, 2014, Paraná. **Anais**. Paraná: Itecne, 2014. 01-10. Disponível em: <http://itecne.com.br/social/Anais/SAUDE%20MENTAL%20UMA%20ANALISE%20DOS%20DIREITOS%20HUMANOS.pdf>. Acesso em: 27 mar 2017.

QUEIROZ, Marcos S. Antropologia, saúde e medicina: uma perspectiva teórica a partir da teoria da ação comunicativa de Habermas In: MINAYO, M.C.S., e COIMBRA JR., C.E.A., orgs. **Críticas e atuantes: ciências sociais e humanas em**

saúde na América Latina [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2005. p. 109-129. ISBN 85-7541-061-X. Disponível em: <<http://books.scielo.org/id/w5p4j/pdf/minayo-9788575413920-08.pdf>>. Acesso em: 20 Jun 2017.

SAMPAIO, José Jackson Coelho. **Epidemiologia da imprecisão: processo saúde/doença mental como objeto da epidemiologia** [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 1998. 133 p. ISBN 85-85676-48-5. Disponível em: <http://books.scielo.org/id/3vxfc/pdf/sampaio-9788575412602-07.pdf>. Acesso em: 26 mar 2017.

SÁNCHEZ VÁZQUEZ, Adolfo. **Ética**. Barcelona: Editorial Crítica, 1984. Disponível em: http://noosfero.ucsal.br/articles/0010/6060/Sanchez-Vazquez-Adolfo__Ética-1-143.pdf. Acesso em: 15 mar. 2017.